



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025 - n.º 2891 - Ano XXIX - Edição Extraordinária Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ELETRÔNICO N° 57.423/2.025 - DISPENSA N° 009/2.025. DESPACHO. Vistos, Autorizo a dispensa de licitação para assessoria técnica e especializada para o desenvolvimento e gerenciamento das atividades relativas à estruturação do projeto de Parceria-Público-Privada (PPP) para concessão de serviços de suporte à educação infantil no Município de Atibaia/SP, junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com fundamento no Artigo 75, Inciso IX da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2.025. Sra. Denise de Oliveira Barbosa - Secretária de Educação.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 dias do mês de novembro de 2.025.

Patrícia M^a Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N° 65.070/2.025 - INEXIGIBILIDADE N° 090/2.025. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para inscrições de 3 (três) servidores da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, visando a participação no Curso para correto preenchimento do Sistema de Informações do Serviço de Convivência (SISC), que será realizado ao vivo através do Google Meet no dia 05 de dezembro de 2025, com carga horária de 08 horas, através da empresa VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITACOES LTDA, no valor total de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), com fundamento Artigo 74 Inciso I da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 13 dias do mês de novembro de 2.025. Sra. Patrícia de Oliveira Ianda - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 67.673/2025 – EXIGIBILIDADE N° 091/2.025. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação à Prestação de Serviço de Internação em regime semi-integral para tratamento da paciente B.H.S. portadora de transtorno do espectro autista (Tea), na instituição credenciada Clínica Fênix Centro De Educação Especial Ltda, pelo período de 12 (Doze) meses, com início da vigência na assinatura do contrato, em cumprimento à ação civil pública N° 1005963-37.2014.8.26.0048, no valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), com fundamento artigo 74 caput da lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021, de acordo com o parecer da procuradoria-geral do município constante nos autos, e determino a publicação no portal nacional de contratações públicas (pncp) em conformidade com o disposto no artigo 94 da mesma lei. Retorne-

se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2.025. Sr. Marcos Abrantes de Aguiar – Secretário de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 63.057/2025 - INEXIGIBILIDADE N° 092/2.025. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação na contratação de evento Bmx Flat Land com a Edu7 atletas para compor a programação do fera-festival de esportes radicais de Atibaia, junto à empresa EDU7 EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E CASTING LTDA, no valor total de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), com fundamento Artigo 74 - I da Lei n° 14.133 de 01 de Abril de 2021, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2.025. Sr. Alexander Rossa - Secretário Municipal de Turismo.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 64.539/2.025 - INEXIGIBILIDADE N° 093/2.025. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação na contratação do Festival Rony Gomes de skate com curadoria do renomado skatista RONY GOMES para compor a programação do Fera-Festival de Esportes Radicais de Atibaia, a ocorrer nos dias 19 e 20 de novembro de 2.025. junto à empresa RG SKATEPARK LTDA, no valor total de R\$ 61.750,00 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta reais), com fundamento Artigo 74 Inciso I da Lei n° 14.133 de 01 de Abril de 2021, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2.025. Sr. Alexander Rossa - Secretário de Turismo.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 63.275/2.025 - INEXIGIBILIDADE N° 094/2.025. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação na contratação de apresentação de freestyle motoshow com o renomado piloto de motocross JORGE NEGRETTI para compor a programação do Fera-Festival de Esportes Radicais de Atibaia, a ocorrer no dia 20 de novembro de 2.025, junto à empresa MS PUBLICIDADE LTDA, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fundamento Artigo 74 caput da Lei n° 14.133 de 01 de Abril de 2021, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2.025. Sr. Alexander Rossa - Secretário de Turismo.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 67.316/2025 - INEXIGIBILIDADE N° 095/2.025 DESPACHO. Autorizo a inexigibilidade de licitação para prestação de serviço de internação em regime de internato para tratamento do paciente M.A.A.A, portador de transtorno do espectro autista (TEA), na instituição credenciada Fênix Centro de Educação Especial Ltda, pelo período de 12 (doze) meses, com início da vigência a partir da assinatura do contrato, em cumprimento à ação civil pública, processo n° 1005963-37.2014.8.26.0048, junto à empresa credenciada Fênix Centro de Educação Especial Ltda, no valor total de R\$ 193.580,04 (cento e noventa e três mil quinhentos e

Atos do Poder Executivo

oitenta reais e quatro centavos), com fundamento no artigo 74, inciso IV da lei de licitações n.º 14.133/21, e determino a publicação no portal nacional de contratações públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2025. Sr. Marcos Abrantes de Aguiar – Secretário de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 62.606/2025 - INEXIGIBILIDADE N.º 096/2.025. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional especializado para realização de capacitação de oito horas, em dois encontros de quatro horas, para os membros do CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, do CMDPI-Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do COMATI - Conselho Municipal das Mulheres de Atibaia e do Conselho Tutelar, junto à empresa RSB2 - ASSESSORIA, TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com fundamento Artigo 74 Inciso III alínea "f" da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2.025. Sra. Patricia de Oliveira Ianda Secretária de Assistencia e Desenvolvimento Social.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 dias do mês de novembro de 2.025.

Patricia M.º Machado Santos
Secretária de Administração

Secretaria de Recursos Humanos

PORTRARIA N.º 529/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 895, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR, interinamente

A servidora municipal Sra. **BRUNA DE FATIMA CUNHA MARCHETTI**, portadora da cédula de identidade RG n.º 34.328.235-5 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 286.927.758-00, nomeada no cargo de agente político de **Secretário Adjunto** e acumulando cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Regularização Fundiária**, na Secretaria de Habitação, *a partir de 14 de novembro de 2025*, vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da Lei Complementar n.º 847, de 14 de maio de 2021, e Lei Complementar n.º 897, de 19 de abril de 2023, revogando-se a Portaria n.º 145/2025-SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 14 de novembro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N.º 530/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **HELAINE CORDEIRO CASTELLAU**, portadora da cédula de identidade RG n.º 34.270.196-4 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 293.564.178-73, para exercer a função de **Supervisor de Expediente**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 14 de novembro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 14 de novembro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N.º 531/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A servidora municipal Sra. **BENEDITA APARECIDA DOS SANTOS CINTRA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 32.221.629-1 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 282.594.858-69, para ocupar, nos termos da Lei Complementar n.º 897, de 19 de abril de 2023, o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Regularização Fundiária**, na Secretaria de Habitação, *a partir de 14 de novembro de 2025*, vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da Lei Complementar n.º 847, de 14 de maio de 2021, e Lei Complementar n.º 897, de 19 de abril de 2023, revogando-se a Portaria n.º 145/2025-SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 14 de novembro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N.º 532/2025-SRH



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025 - n.º 2891 - Ano XXIX - Edição Extraordinária Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **PRISCILA SALIA RUIZ BARROSO**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.141.575-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 325.298.368-09, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Cerimonial**, no Gabinete do Prefeito, *a partir de 14 de novembro de 2025*, revogando-se a **Portaria nº 242/2025-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 14 de novembro de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTRARIA N° 533/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 14 de novembro de 2025, a Portaria nº 263/2025-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **CLEBER COSTA ROCHA**, portador da cédula de identidade RG nº 48.994.411-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 391.375.318-40, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Operações da Defesa Civil**, na Secretaria de Serviços.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 14 de novembro de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTRARIA N° 534/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **RAPHAEL CAVALCANTE DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 55.849.574-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 477.181.118-06, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Operações da Defesa Civil**, na

Secretaria de Serviços, *a partir de 14 de novembro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 14 de novembro de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTRARIA N° 535/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 895**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição Interina*

A servidora municipal Sra. **ANA CLAUDIA AUR ROQUE**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.536.631 e inscrita no CPF/MF sob o nº 102.200.278-38, nomeada no cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Gestão Administrativa**, *para cumular* a função de confiança de **Procurador-Geral do Município**, por motivo de gozo de férias sobreestadas do titular da pasta, no período de *10 a 14 de novembro de 2025*, sem perceber a remuneração inerente à função acumulada.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 14 de novembro de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTRARIA N° 536/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. **PEDRO GUILHERME SANTIAGO RANGEL**, portador da cédula de identidade RG nº 49.541.418-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 495.165.088-63, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Agronegócio**, na Secretaria de Agricultura, *a partir de 14 de novembro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 14 de novembro de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C47D-5491-BE49-4D6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 14/11/2025 17:16:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C47D-5491-BE49-4D6F>